



ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Núcleo de Gestão de Contratos

AUTORIZAÇÃO

PARA : Diretor Geral

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO - Abertura de Processo para Contratação de prestação de serviço de atualização, manutenção e suporte de licenças Rocscience

Senhor Diretor Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se autorização para abertura de processo de despesa, via Inexigibilidade de Licitação - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de atualização, manutenção e suporte de licenças de software Rocscience**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (evento 150964602).

Informamos que a contratação ocorrerá por meio de processo de inexigibilidade, uma vez que a empresa **L3 SOFTWARE LTDA.** é a única revendedora ou distribuidora ou representante no Brasil da empresa Rocscience Inc, nos termos da Carta de Exclusividade (evento SEI 151727418, 150964608 e 151713864), e por ser o único no mercado que atende às expectativas e necessidades do DER-MG.

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 177.461,70 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme Planilha de Aquisição (evento 150975313).

Os serviços de atualização, manutenção e suporte do software ocorrerão em uma única parcela. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 2301 26 782 081 4 162 0001 449040 0 10 0, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (evento 150964630).

Atenciosamente,

Anna Luiza Braga Amaral
Gerente de Engenharia e Inovação

Carolina Machado Mendonça e Silva
Diretora de Planejamento, Engenharia e Inovação

Autorizo,
Matheus Guimarães Novais
Diretor Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Braga Amaral, Gerente**, em 19/10/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Machado Mendonça e Silva, Diretor (a)**, em 20/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimaraes Novais, Diretor Geral**, em 20/10/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150964631** e o código CRC **EEB8567F**.